



## Secretaria Municipal de Saúde

|                                                    |                                                  |                 |                     |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| De: Amanda<br>Superintendência de Obras e Projetos | Para: Francisca<br>Secretaria Municipal de Saúde | Cl:<br>114/2021 | Data:<br>16/09/2021 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:** Dúvida de licitação do Grupo Gerador

Prezado,

- No edital informa que o Gerador deve ser CARENADO, porém, não é especificado qual o nível de ruído dessa carenagem. Se puderem, favor informar qual o nível de ruído deve ser atendido (os padrões são 85dB ou 75dB).

**Resposta:** Não está previsto por norma nenhum tipo de ruído.

- No edital também é informado sobre o quadro de comando, a parte de transferência entre a Rede da Concessionária e o Gerador, será de responsabilidade da contratante?

**Resposta:** Não, é de responsabilidade da contratada. Quando o gerador é instalado ele é conectado com rede em baixa tensão e a transferência (ou melhor a entrada em operação do mesmo) é feita automaticamente pelo seu dispositivo automático chamado QTA.

- A tensão do Grupo é informada em 220/127 Volts e nas informações do alternador é informado em uma tensão de 480/277 Volts, qual a tensão a ser considerada?

**Resposta:** A voltagem de 220/127 e será feita uma errata.

- No alternador também é informado uma potência em 700kVA e no início temos a informação de 230 kVA, pode no informar qual dessas informações temos que considerar para o Gerador?

**Resposta:** O correto é 230KVA e será feito uma errata.

- É solicitado um quadro de distribuição com um disjuntor em BT de 480 Volts, qual é a função desse disjuntor? Se tiver um diagrama para nos auxiliar nessa questão.

**Resposta:** Disjuntor BT de 480 Volts, tem a função de proteção contra curto circuito e interligação da carga (prédio).



- A parte de instalação do Grupo Gerador é de responsabilidade da contratante e o Startup é de responsabilidade da contratada?

**Resposta: Os dois são de responsabilidade da contratada, conforme descrito no item 5 do anexo 1 do termo de referência.**

Atenciosamente,

*Amanda Carolina Lé de Almeida*  
Amanda Carolina Lé de Almeida

Superintendência de Obras e Projetos

|                                 |
|---------------------------------|
| Recebi em <u>17/09/21</u>       |
| Às <u>09:50</u> horas           |
| Ass: <u><i>[assinatura]</i></u> |